

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Eletrônico n.º 51.304/24 Chamamento Público n.º 005/2024
Objeto: Chamamento Público para Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura com Recursos da Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura).
HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e em especial a manifestação da Comissão Municipal para Análise e Verificação de Documentos dos inscritos nos chamamentos públicos para execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que acato na íntegra, e HOMOLOGO o Chamamento Público N.º 005/24, referente ao objeto em epígrafe, conforme segue: CATEGORIA – PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA: Associação Cultural Negra Visão (R\$ 103.333,00); Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025. - Samuel Quinto Feitosa - Secretário de Cultura. SECRETARIA DE CULTURA – DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 06 de janeiro de 2025.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Federal n.º 8.742/1993 (com a redação dada pela Lei Federal n.º 12.435/2011)

Lei Complementar Municipal n.º 3.758 de 14 de setembro de 2009, alterada pela Lei n.º 4495 de 24 de abril de 2017, publicada em 26 de abril de 2017

ATA N.º 01/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS

Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas (09h00), realizou-se a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social neste ano, onde se fizeram presentes os seguintes conselheiros e conselheiras: **Adanir dos Santos Gonzaga Martins; Adriane Trofino Martins; Adriel Vinicius da Silva Santos; Caio Augusto Campos de Sousa; Cíntia Bueno da Silva; Cláudia Martins Costa Mesquita; Claudia Soriano; Cristiane Marques Merissi; Daniela Marques Valencio; Elisa Graziela Silva Pereira; Mara Cristina Silva Meira; Marina Martiniano Bernardes Bassan; Nilza Antonio de Paula; Patrícia Mizobuti; Priscila Ambrózio de Oliveira; Rosa Helena Nunes da Silva; Selma Maria Zaninelo; Silvia Maria Campos Sirera; Stéfany Caroline de Oliveira; Tânia Alessandra Morais Tao; e Vanessa Fernandes da Silva.** Também se fizeram presentes pela Secretaria Executiva **Rozana Zeminian e Wilma Aparecida de Almeida.** A referida reunião dispôs sobre os seguintes itens, os quais compuseram a pauta: **1. Verificação do Quórum; 2. Formação da Mesa Diretora; 3. Apreciação e Deliberação do PMAS 2025; e 4. Palavra Livre.** Após passar pelo Item 1 da pauta, **1. Verificação de**

Quórum, a Sra. Wilma agradeceu a presença de todos e desejou boas vindas. Passou para o item 2 da pauta, **2. Formação da Mesa Diretora.** Willma explicou que a mesa diretora do CMAS é composta por um(a) presidente, um(a) vice-presidente, um(a) 1.º(a) secretário(a) e um(a) 2.º(a) secretário(a) e consultou o colegiado sobre quais conselheiros(as) titulares tinham interesse em compor a mesa diretora. Explicou ainda que em respeito aos princípios de paridade e alternância, a presidência deste mandato deverá ser de representação do poder público, a vice-presidência de representação da sociedade civil, a 1.ª secretaria de representação da sociedade civil e a 2.ª secretaria de representação do poder público. Neste momento, o poder público indicou a Sra. Cláudia, para assumir a presidência, e Caio, para assumir a 2.ª secretaria. Já a sociedade civil indicou as Sras. Vanessa, como vice-presidente e Daniela, como 1.ª secretária. O colegiado aprovou por unanimidade esta composição da mesa diretora. A Sra. Cláudia agradeceu a todos pela indicação e pela aprovação de seu nome para a presidência do CMAS mandato 2024/2026. A Presidente se apresentou ao colegiado, informou que é formada em Serviço Social, que em 2025 completará 33 anos de experiência dentro do poder público, passou pela Secretaria de Recursos Humanos e está na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS desde de sua implantação em 2004. A Presidente Cláudia contextualizou aos presentes, brevemente, sobre a história da política de assistência social, Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e a política municipal de assistência social. Sobre o CMAS a Presidente falou sobre a importância e a responsabilidade de cada conselheiro(a), reiterou sobre o comprometimento em comparecer às reuniões e acompanhar cada recurso - federal ou estadual - que adentra o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, falou que o colegiado do CMAS é essencial na manutenção da política pública de assistência social, e concluiu a fala, dizendo que no breve futuro serão providenciadas capacitações aos conselheiros e às conselheiras. A Presidente apresentou o regimento interno do CMAS ao colegiado, disponibilizando cópia impressa e solicitou à secretaria executiva que compartilhe no grupo de *WhatsApp* que todos do colegiado têm acesso. A Presidente sugeriu que na próxima reunião seja feita a leitura do regimento, para apreciação do colegiado e ajustes, se necessário. Após isso, a Presidente encaminhou a reunião para o terceiro item da pauta, **3. Apreciação e Deliberação do PMAS 2025.** A Presidente informou que PMAS significa Plano Municipal de Assistência Social, consiste em um sistema chamado *PMASweb* no qual os municípios devem fazer registros de metas e de atendimentos reais, além de recursos, ao Governo Estadual. Cláudia informou ao colegiado que cada conselheiro(a) pode - e deve - ter acesso ao PMAS para consulta e acompanhamento, e que para que tenham o acesso, os(as) conselheiros(as) devem solicitar à secretaria executiva. Rozana e Wilma se colocaram à disposição para providenciar os acessos junto à Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - DRAS da regional de Campinas/SP. A Sra. Cláudia explicou que o PMAS que está em vigor é do exercício 2022 a 2025, foi preenchido em 2021 e vem, desde então, sendo atualizado anualmente. O PMAS de 2025 foi preenchido nas semanas anteriores e foi apresentado no dia para deliberação do colegiado. A Conselheira Marina disponibilizou o sistema em notebook que ficou acessível a todo o colegiado, além disso, foram extraídos relatórios do sistema e enviados previamente ao grupo de *WhatsApp*, garantindo que todos(as) conselheiros(as) tivessem acesso às informações. A Presidente Cláudia, começando a apresentação, informou que o PMAS consiste em oito blocos, sendo o Bloco I de identificação, no qual constam as informações de identificação da prefeitura, do órgão gestor (SADS) e dos(as) respectivos(as) representantes. Este bloco precisará ser atualizado devido a mudanças na gestão municipal, Cláudia se comprometeu a realizar a atualização o quanto antes. Já o Bloco II diz respeito ao diagnóstico socioterritorial, no qual o próprio sistema traz dados do município, que possibilitam a análise e a avaliação da gestão na tomada de decisões. Além disso, neste bloco é solicitado o preenchimento de informações históricas e de evolução dos serviços da assistência social no município. Na ocasião, foram colocadas as atualizações que ocorreram no período de 2024, como a recomposição e ampliação da equipe de servidores efetivos, ampliação de vagas em